



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2016.

**Ofício n.º 1728/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1583/2016, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita a desapropriação de um terreno para construção de uma Igreja Católica no Bairro Lago Azul – Goiabal, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que não é permitido ao Município fazer doações de áreas às entidades religiosas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000002249 - 2016 04/11/2016 16:43:30  
Interessado (a): FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**